



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1099/2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E TRIÊNIO”

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - É concedida a primeira promoção por antiguidade, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº3.825/2013, ao servidor **NATANAEL PENNING VOSS, Oficial Legislativo**, matrícula 1430-3, quadro permanente, padrão 04, de Classe A para Classe B.

Art. 2º - É concedido primeiro triênio, cumprido um lapso temporal de 03 (três) anos, correspondente a 4% (quatro por cento) da remuneração do cargo efetivo em conformidade com disposto no Art.129 da Lei Municipal 2.239/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 12 DE Agosto de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
- Presidente -

Registre-se e Publique-se:

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
1º Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B980-871B-B022-DD41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 12/08/2025 14:22:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 13/08/2025 10:44:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B980-871B-B022-DD41>